

## RESULTADO FINAL

### EDITAL 52/2024/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.011633/2024-71

DOCUMENTO SEI Nº 2408740

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o resultado final do Edital Nº 52/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE setembro DE 2024.

#### 1. RESULTADO FINAL

Classificação	Nome
1	Lucilene Batista Costa Alves
2	Maria Aparecida de Souza Tavares
3	Cíntia Evangelista Marcelino
4	Erdeni da Costa Pereira
5	Maria Elisângela da Silva Santos
6	Maria Madalena Campos Chimenes

#### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A seleção dos candidatos aos cursos gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta dos cursos depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta de modo que esta seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.

2.2. O candidato ao fazer sua inscrição, autoriza de forma espontânea, instantânea e imediata o IFRO a usar, sem custos, em tempo hábil ou posterior, a sua imagem, depoimentos e atividades desenvolvidas no curso para divulgação institucional em materiais impressos, televisão, redes sociais e mídias em geral, sem fins lucrativos, como contrapartida pela formação recebida.

2.3. O candidato ao se inscrever admite que leu compreendeu e aceita todas as regras deste Edital.

2.4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pela Coordenação Formação Inicial e Continuada do *Campus* Vilhena, através do endereço eletrônico: [cfic.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cfic.vilhena@ifro.edu.br) ou pelo Departamento de Extensão do *Campus* Vilhena, através do endereço eletrônico: [depex.vilhena@ifro.edu.br](mailto:depex.vilhena@ifro.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Maria de Toledo Brogin, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/09/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2408740** e o código CRC **AC599EDB**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.011633/2024-71 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2408740